



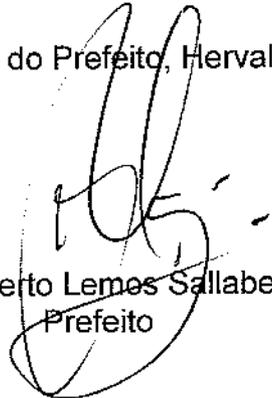
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 424, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$10.205,16(dez mil e duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$3.401,72 (Três mil e quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos), nos meses de julho, agosto e setembro/22, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº501/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração